

**PORTARIA Nº 029/2010**

A Diretoria da Companhia de Desenvolvimento de Vitória, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta dos autos do processo administrativo nº 4.507/2010,

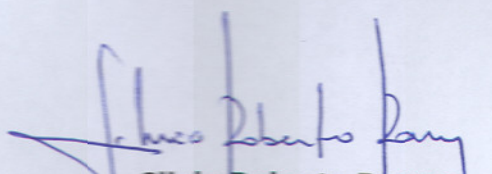
**RESOLVE:**

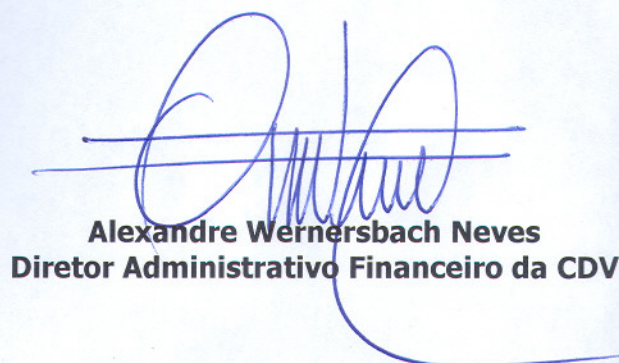
**Art. 1º** - Instituir abertura de Tomada de Contas Simples para apuração dos fatos constantes do processo administrativo nº 4.507/2010, visando apuração dos fatos com emissão de relatório conclusivo, no prazo de 40 (quarenta) dias contados da assinatura desta Portaria.

**Art. 2º** - Designar para realização do Processo de Tomada de Contas Simples, mencionado no art. 1º desta Portaria, os servidores: **Rita de Cássia Oliveira Sampaio, Gelson Toscano de Brito e Sérgio Paulo Tomaz.**

**Art. 3º** - A presente portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Vitória, 05 de outubro de 2010.

  
**Silvio Roberto Ramos**  
Diretor Presidente da CDV

  
**Alexandre Wernersbach Neves**  
Diretor Administrativo Financeiro da CDV